



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 201954000273

Dados do Processo:

Número Único 0000999-93.2019.8.25.0040	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência 1ª Vara Cível de Lagarto	Segredo N (Não)
Distribuição 12/02/2019	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	04/04/2021	--
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Partes do Processo:

Tipo Requerente	Nome LUCIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	Representantes e Filiação Representante(s) da Parte: Advogado: MARCUS VINÍCIUS DALENCAR MENDONÇA - 3711/SE
Requerido	SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
17/12/2021 15:25:55	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Pagas	Arquivo Eletrônico	Não
17/11/2021 18:48:06	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE}	Secretaria	Não
21/10/2021 07:01:10	Juntada	Alvará Judicial nº 202154000522 expedido dia 14/10/2021 às 10:14:26 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-LUCIENE DA CONCEICAO SANTOS e/ou MARCUS VINICIUS D ALENCAR MENDONCA {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
20/10/2021 18:14:32	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se a parte requerida para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas finais.	Secretaria	21/10/2021
20/10/2021 18:05:26	Juntada	{Juntada >> Documento} Custas finais. Juntada de Guia de Custas	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
14/10/2021 10:14:26	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202154000522 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-LUCIENE DA CONCEICAO SANTOS e/ou MARCUS VINICIUS D ALENCAR MENDONCA {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
01/10/2021 11:34:32	Certidão	ordem de transferência expedida	Secretaria	Não
28/09/2021 12:47:13	Certidão	Processo na fila para confecção do alvará	Secretaria	Não
16/09/2021 10:27:11	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Expeça-se alvará em nome da parte autora, a fim de liberar o montante depositado em 03/08/2021. Após, intime-a. Em seguida, arquive-se o feito.	Secretaria	17/09/2021
30/08/2021 17:24:10	Conclusão	{Conclusão} Em face das petições retro	Juiz	Não

Disque TJ/SE: **0800.079.0008**

Opção (4) **Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) **Ouvidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

[Explicações sobre a Consulta Processual](#)